



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ementa: Análise técnica ao Veto do Projeto de Lei nº 040/2019.

1. Introdução

Trata-se de análise técnica do Veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 040/2019, de sua autoria que dá nome a prédio público da municipalidade.

Razões de Veto devidamente protocolizadas na Secretaria da Câmara Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 117 do regimento Interno desta Casa, foi encaminhado a esta Comissão para manifestação.

É o sucinto relatório.

Análise

Em suas Razões de Veto o Chefe do Executivo Municipal aduz que, muito embora sendo de sua autoria, entendeu haver interesses maiores na não promulgação da Lei, uma vez que alterado o nome do prédio público essa mudança traria ao município transtornos junto a Secretaria Estadual de Educação e órgãos federais.

Aduz ainda em suas razões que o homenageado é merecedor de toda a honraria que lhe é concedida, mas que interesse públicos maiores impedem a sanção ao projeto.

Ressaltamos que cabe total razão ao Chefe do Executivo, pois que a simples troca de denominação da instituição como apresentado no Projeto de Lei, acarretaria transtornos de grande





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

impacto no ordenamento financeiro da instituição.

Entendemos que tal homenagem possa ser prestada ao Senhor Mauro Bianchi concedendo o seu nome ao prédio público, não a instituição de ensino.

Devemos manifestar também que tal circunstância foi detectada na secretaria desta Casa pela eficiência e atenção das Servidoras ali lotadas, sendo o fato comunicado ao Executivo.

2. Conclusão

Diante do acima exposto, esta Comissão de Justiça e Redação Final tem por acatar as Razões de Veto do Chefe do Executivo Municipal, opinando pela **MANUTENÇÃO DO VETO**, e para tanto apresenta o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020.

É como votamos.

Alfredo Chaves, ES, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Charles Gaigher
Presidente

Primo Armelindo Bergami
Membro

Nilton Cesar Belmok
Membro

